



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Data	17/03/2021
Horário	15h
Local	Google meet: meet.google.com/vgb-ywmx-vng

Lista de presença	Carlos Henrique dos Santos	Coordenador do Comitê
	Leiliane Borges Saraiva	CPPAD/IFRO
	Solimaria Pereira Lima	CPPAD/IFRO
	Gleiciane Santos de Oliveira Mesquita Xavier	AUDINT/IFRO
	Fernando Ygor Fernandes Fonseca	Comissão de Ética/IFRO
	Débora Gonçalves Lima	Nepotismo e Conflitos de Interesses/IFRO
	Gilberto Paulino da Silva	Gestão de Riscos/IFRO

Pauta:

1. Pauta:

- Discussão e Preenchimento do Questionário do TCU denominado “Levantamento de Governança”.

2. O Comitê deliberou sobre os seguintes assuntos:

Dia 11 de maio de 2021 o Comitê Gestor de Integridade do IFRO recebeu em anexo ao **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 5/2021/REIT - CGAB/REIT** o Questionário do TCU denominado Levantamento de Governança, solicitando o preenchimento dos itens relacionados aos setores integrantes do Comitê (Nepotismo e Conflitos de Interesse, Comissão de Ética, AUDINT, CPPAD, Gestão de Riscos e

Ouvidoria), até o dia 30/05/2021.

A reunião teve início às 15h10min com a apresentação do Questionário. Os responsáveis pelos setores integrantes do Comitê relataram suas dúvidas quanto as perguntas contidas no Questionário. Houve uma breve discussão sobre as dúvidas, em seguida, iniciou-se a análise e o preenchimento do referido Questionário com a contribuição de todos os membros presentes. Foram analisados e preenchidos os seguintes itens do Questionário:

- 1121. Os membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior estão comprometidos com a integridade;
- 1122. Há gestão de ética para a organização;
- 1123. Programa de integridade da organização está estabelecido;
- 1124. Medidas para identificação e tratamento de conflito de interesses estão estabelecidas;
- 2111. A estrutura da gestão de riscos está definida;
- 2112. Atividades típicas de segunda linha estão estabelecidas;
- 2113. O processo de gestão de riscos da organização está implantado;
- 2114. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos;
- 3124. Mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promover a responsabilização em caso de comprovação estão estabelecidos;
- 3141. A instância superior de governança da organização participa da elaboração Plano Anual de Auditoria Interna;
- 3142. A instância superior de governança recebe serviços de auditoria interna que adicionam valor à organização;
- 3143. A organização acompanha os resultados dos trabalhos de auditoria interna;
- 3144. A instância superior de governança da organização opina sobre o desempenho da função de auditoria interna

No decorrer da reunião fomos informados que o prazo de envio do Questionário preenchido havia sido dilatado para o dia 18/06/2021. Após análises e preenchimento dos itens, surgiram várias dúvidas, dessa forma, chegamos a um consenso, de que haverá a necessidade da realização de uma nova reunião a ser definida entre os dias 31/05/2021 a 04/06/2021 para a consolidação do preenchimento do referido Questionário

Considerações Finais. O representante da Ouvidoria, Fabiano Martins da Silva não participou da reunião em decorrência de já ter firmado compromisso de reunião com a Ouvidoria da UNIR no mesmo dia e horário desta reunião.

3. Encerramento da Reunião. Nada mais a se tratar a reunião encerrou-se às 16h48min do dia 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 01/07/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ygor Fernandes Fonseca, Membro**, em 01/07/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Membro**, em 01/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Borges Saraiva, Membro**, em 01/07/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Membro**, em 01/07/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solimária Pereira Lima, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 01/07/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins da Silva, Membro**, em 01/07/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Membro**, em 24/09/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300634** e o código CRC **ADBE5C54**.